



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 106, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando a publicação do Edital Nº 39, de 8 de outubro de 2026, que trata do chamamento público para permissão de uso onerosa para a exploração de food trucks no 3º Fecica - Festival de Circo de Caraguatatuba.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial do Chamamento Público - Edital Nº 39/2026 responsável pela condução das análises, dos recursos e da instrução do resultado final, bem como à organização dos registros e à entrega de relatório de encerramento após a realização do evento.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Especial do Chamamento Público - Edital Nº 39/2026:

1. Presidente: Kajla D'Arc de Toledo e Silva Gomes, matrícula funcional nº 412, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico;
2. Membro: Matheus Victor Fernandes de Faria, matrícula funcional Nº 390, titular de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;
3. Membro: Guilherme Augusto Cazelato, matrícula funcional Nº 358, titular de cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática;

Art. 3º Compete à Comissão Especial do Chamamento Público - Edital Nº 39/2026 realizar a análise técnica e classificatória das inscrições, a atribuição de notas e desempates, a verificação da habilitação jurídica, fiscal e tributária, a apreciação inicial dos recursos e encaminhá-los à Presidência, a elaboração de atas, a instrução dos resultados, a homologação e convocação, dar suporte documental e elaborar o relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 9 de outubro e sua vigência vai até 19 de outubro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398